

Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, realizada no dia vinte e nove de março do ano de dois mil e dezanove.

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, pelas dezassete horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, sob a presidência da Sra. Eng.<sup>a</sup> Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro.

Ao iniciar a sessão, a Sra. Presidente da Assembleia Municipal, Eng.<sup>a</sup> Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro, cumprimentou todos os presentes e fez a seguinte intervenção:

“Vamos iniciar os trabalhos. Quero dirigir as minhas saudações a todos. Sei bem que tiveram que organizar as vossas vidas porque houve a necessidade desta Sessão Extraordinária. Como sabem é uma Sessão com características especiais e terá apenas o tempo necessário para discutirmos os assuntos que constam da convocatória.

Passo a palavra ao Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, Sr. Carlos Manuel Vieira Mendes para proceder à chamada dos Membros da Assembleia Municipal.”

De seguida o Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, Sr. Carlos Manuel Vieira Mendes, efetuou a chamada dos Membros deste Órgão tendo-se verificado que está ausente a Sra. Deputada Maria Cristina Marques Carvalho de Sousa que apresentou a respetiva justificação.

Igualmente o Sr. Deputado João José Pereira Esteves está ausente e apresentou a respetiva justificação.

O Sr. Deputado Dr. Tiago Fernando Rolo Martins está ausente e solicitou substituição tendo sido substituído pelo Dr. André Duarte Pereira.

A Sra. Deputada Dra. Sofia Alexandra Alves Duarte Clara está ausente e solicitou substituição tendo sido substituída pelo Sr. António Jorge Duarte Martins.

O Sr. Deputado Eng.º Rafael Sousa Costa está ausente e solicitou substituição tendo sido substituído pelo Eng.º Rui Daniel Dias Fernandes.

O Sr. Presidente da Junta da União das Freguesias de Ervedal e Vila Franca da Beira, Eng.º Carlos Artur Simões Esteves Maia está ausente e apresentou a respetiva justificação.

O Sr. Presidente da Junta da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira está ausente e apresentou a respetiva justificação.

A Mesa da Assembleia Municipal considerou justificadas as faltas dos Membros da Assembleia Municipal, nos termos da alínea i) do n.º1 do artigo 6º do Regimento da Assembleia Municipal.

Encontravam-se também presentes nesta sessão da Assembleia Municipal o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Carlos Alexandrino Mendes e os Srs. Vereadores, Dr. José Francisco Tavares Rolo, Dra. Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, Eng.º João Paulo Pombo Albuquerque, Dr. Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro e Dr. Carlos Jorge Mamede de Carvalheira Almeida.

Da presente Sessão da Assembleia Municipal, faz parte a seguinte Ordem do Dia:

I - Apreciação e votação, nos termos da alínea j), do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de não-aceitação da transferência de competências relativas à Proteção e Saúde Animal e de Segurança dos Alimentos e à Cultura, no âmbito da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais.

II - Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Lourosa, como apoio à execução da empreitada de beneficiação da Sede da Junta de Freguesia de Lourosa, no montante de 30.000,00€ (trinta mil euros).

III - Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de atribuição de subsídio à União de Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira, como apoio à execução da empreitada de alteração/ampliação de duas edificações destinadas a habitação unifamiliar, a levar a efeito na rua Padre Agostinho Elvas, no lugar de Penalva de Alva, no montante de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros).

De seguida, tomou a palavra a Sra. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Eng.<sup>a</sup> Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro, para fazer a seguinte intervenção:

“Feita a chamada e verificada a existência de quórum declaro aberta a Sessão.

O Sr. Presidente da Junta da União das Freguesias de Ervedal e Vila Franca da Beira, Eng.<sup>o</sup> Carlos Artur Simões Esteves Maia, não está presente porque faleceu a sua mãe. Na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia Municipal proponho um Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Alda Simões Esteves Maia.”

Efetuada a votação, o Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Alda Simões Esteves Maia, foi aprovado por unanimidade.

De seguida foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, Sr. Prof. José Carlos Alexandrino Mendes, que fez a seguinte intervenção:

“Esta Assembleia Municipal foi convocada tardiamente mas, mesmo sendo tardiamente, ainda tem enquadramento legal. Quero assumir essa responsabilidade e pedir desculpa porque sei que as pessoas têm a sua vida organizada e de repente são convocadas para uma Sessão de Assembleia Municipal Extraordinária, e mesmo que a Assembleia Municipal Extraordinária esteja dentro da conformidade da Lei não é uma coisa que se deva fazer porque as pessoas têm a sua vida e percebo que haja pessoas que hoje não tiveram oportunidade para estar aqui e, por isso, queria pedir-vos desculpa a todos.

Relativamente à Transferência de Competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais mencionadas no Ponto I da Ordem do Dia desta Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal houve uma interpretação de que estas competências não deveriam vir à Assembleia. Há competências que não é necessário vir à Assembleia Municipal porque são competências da Câmara e há outras competências que sobem à Assembleia Municipal, como por exemplo as competências da Saúde e da Educação que haverão de subir à Sessão da Assembleia de abril.

Nestas competências mencionadas no Ponto I não era claro que tivessem que vir à Assembleia e, por isso, houve um arrastamento. Também vos digo que, entre ontem e hoje, nos dezanove Municípios da Comunidade Intermunicipal foram realizadas Sessões Extraordinárias da Assembleia Municipal por causa da

interpretação que fizemos a estas competências. Ao princípio tínhamos a ideia que estas competências não necessitavam de subir à Assembleia mas, mais tarde, a Secretaria de Estado das Autarquias Locais disse-nos que deveriam ser as Assembleia Municipais e de repente todos os Presidentes de Câmara, que não tínhamos isto programado, tiveram que agendar uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal porque a comunicação de não-aceitação tinha que ser feita até trinta e um de março. Acho muito mal que Governo ao legislar não tenha colocado prazos que coincidissem com as Sessões Ordinárias da Assembleia Municipal até porque cada Sessão da Assembleia custa dinheiro. O Governo ao legislar não teve em conta os meses definidos para as Assembleias Ordinárias.

Quero que fique claro que o calendário da marcação desta Assembleia Municipal Extraordinária foi da responsabilidade do Presidente da Câmara e não foi da responsabilidade da Sra. Presidente da Assembleia Municipal.”

De seguida tomou a palavra a Sra. Presidente da Mesa, Eng.<sup>a</sup> Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro, para fazer a seguinte intervenção:

“Sr. Presidente da Câmara Municipal, é sempre melhor quando temos mais tempo para nos organizarmos mas a convocatória está dentro do prazo previsto no artigo 12º do Regimento da Assembleia Municipal. O prazo mínimo para a convocatória de sessões extraordinárias são três dias e, como tal, a convocatória foi feita dentro do prazo estabelecido.”

De seguida entrou-se no Ponto I da Ordem do Dia - Apreciação e votação, nos termos da alínea j), do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de não-aceitação da transferência de competências relativas à Proteção e Saúde Animal e de Segurança dos Alimentos e à Cultura, no âmbito da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, e foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, Sr. Prof. José Carlos Alexandrino Mendes, que fez a seguinte intervenção:

“Relativamente a esta descentralização de competências a Câmara Municipal deliberou por unanimidade a não-aceitação.

Gostaria de explicar o que é que achámos e por isso foi votado por unanimidade que não deveríamos aceitar nenhuma destas competências.

Relativamente às competências da área da Cultura, e isto tem muito a ver com a Freguesia de Avô, vou ler uma carta que nos foi enviada pela Secretaria

de Estado das Autarquias Locais, com data de 12 de junho de 2018, que dizia o seguinte: *“No âmbito dos trabalhos da descentralização de competências da administração central, para a administração local do Estado, entendemos que muito do património classificado, será melhor gerido, conservado e requalificado, se a sua gestão for confiada ao Município, constituindo uma mais-valia social, histórica e turística para esse território.*

*Nestes pressupostos e em sintonia com o Ministério da Cultura, questionamos da disponibilidade da Câmara Municipal para assumir a gestão do património que abaixo se identifica, na certeza que o Orçamento de Estado não contempla qualquer verba para a manutenção ou conservação deste imóvel:*

*- Castelo de Avô (incluindo as ruínas da Ermida de São Miguel, situadas no âmbito do Castelo) Tratando-se de uma auscultação que será formalizada posteriormente, após aprovação da Lei-Quadro da Descentralização, em discussão na Assembleia da Republica, solicitamos uma resposta não vinculativa até ao final do corrente mês de junho, interpretando-se a ausência de resposta, como não oposição à receção do imóvel em causa.”*

Questionaram se nós queríamos o Castelo de Avô mas disseram-nos que não havia nenhum dinheiro.

Vou ler a resposta que nós enviámos nessa altura *“Assunto: Descentralização - Imóveis Classificados. Em resposta ao ofício remetido por V. Exas. a 12 de junho do corrente ano, que mereceu a maior atenção, vimos pelo presente meio informar que não estamos disponíveis para assumir a gestão do património identificado Castelo de Avô, uma vez que, tal como refere o vosso ofício, não há qualquer verba, por parte da tutela, para a manutenção e conservação deste imóvel, quando o mesmo carece, na nossa opinião, de uma significativa intervenção de preservação a fim de se tornar um espaço atrativo para o visitante/turista.”*

O que nós dissemos ao Governo e à tutela do Ministério da Cultura foi o seguinte: Os Senhores façam-nos primeiro as obras, façam o investimento até porque têm possibilidades para ir arranjar financiamento no Quadro Comunitário onde nós não conseguimos chegar, e depois entregam-nos o imóvel por protocolo e nós gerimo-lo, mas primeiro têm que fazer as obras de recuperação daquele imóvel.

O que está aqui em causa é o seguinte: Querem transferir o Castelo de Avô sem nenhuma requalificação e sem nenhum dinheiro. Querem dar-nos a

responsabilidade pelo imóvel sem dinheiro e por isso o quadro na área da Cultura não se alterou.

Depois desta Assembleia pedirei uma reunião à Sra. Ministra da Cultura para fazermos um acordo porque o Governo tem acesso a verbas do Quadro Comunitário para fazer as obras de recuperação do Castelo de Avô. Para nós seria um orgulho recuperarmos o Castelo de Avô mas teria que ser o Estado a fazê-lo, depois, tal como se fez em outros Municípios, passá-lo para a gestão do Município de Oliveira do Hospital, e eu não estou a propor nada que já não foi feito noutros Concelhos.

Meus caros amigos, relativamente a esta transferência de competências na área da Cultura, o que está aqui em causa é o Castelo de Avô. Este assunto já não é de agora, é de junho do ano passado, e ainda não mudámos de opinião porque, como vimos, querem entregar-nos o Castelo para nos dar despesa e para se desresponsabilizarem deste imóvel. A minha posição sobre este assunto foi clara: Defendi que não deveríamos aceitar estas competências até para podermos ter espaço para fazer uma negociação com o Ministério da Cultura.

Por outro lado, no que diz respeito à transferência de competências na área da Proteção e Saúde Animal e de Segurança dos Alimentos, Decreto-Lei 21/2019, quero dizer-vos o seguinte: Hoje, o vencimento do Veterinário tem duas componentes. Há uma componente de 40% que é paga pelo Estado e uma componente de 60% que é paga pelo Orçamento Municipal.

Agora, o que nos propõem é deixar de compartilhar o Veterinário Municipal em 40% e ele passa para a nossa responsabilidade.

Vamos abdicar de 40% do vencimento do Veterinário Municipal quando o Veterinário não trabalha só para nós?

O Veterinário Municipal continuará a fazer o trabalho que faz para o Estado, como por exemplo na saúde alimentar, higiene e segurança e, sobretudo, na vacinação dos cães. Acho que não devemos abdicar dos 40% que nos pagam.

Estão-nos a passar a responsabilidade toda sem nenhuma verba alocada e, na minha opinião, isto não é um negócio sério. Estou aqui para defender os interesses do meu Concelho. Foi esta posição que levei à reunião de Câmara e é isso que hoje vos trago aqui.

Relativamente a estas duas transferências de competências a Assembleia Municipal deliberará como bem entender.

Como já vos disse, em reunião de Câmara Municipal foi deliberado por unanimidade que não deveríamos aceitar estas competências com estes pressupostos e é por isso que estamos hoje aqui.”

Depois foi dada a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia de Avô, Sr. Enf.º José Carlos Martins Ferreira, que fez a seguinte intervenção:

“Concordo com a decisão do Sr. Presidente da Câmara Municipal mas gostava de colocar uma questão: A resposta é definitiva ou em 2021 obrigatoriamente estas competências vêm para a Câmara Municipal?”

Depois foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, Sr. Prof. José Carlos Alexandrino Mendes, que fez a seguinte intervenção:

“No próximo ano poderemos estar outra vez a analisar este assunto. O que estamos hoje a deliberar para o ano poderemos deliberar outra vez.

Nas reuniões que tenho tido com os Ministros que tutelam esta área, sobretudo o Ministro Eduardo Cabrita e o Sr. Secretário da Administração Local, Dr. Carlos Miguéis, eles apontam a entrega destas competências, a bem ou a mal, em 2021. Nas reuniões até nos dizem o seguinte, porque isto tem sido muito discutido e quero lembrar-vos que houve Câmaras Municipais que chumbaram as competências todas e não aceitaram nenhuma.

Há castelos que foram recuperados e agora as Câmaras Municipais estão disponíveis para os abraçar porque estes castelos tornam-se pontos turísticos e nestes casos temos que ter responsabilidades, tal como a Bobadela que é um exemplo onde a Câmara tem grandes responsabilidades e hoje temos um grande número de visitantes.

O que se deve encetar, sobretudo neste caso do Castelo de Avô, são as negociações entre o Município e a Sra. Ministra da Cultura numa tentativa de defender aquele património porque se conseguirmos reerguer o Castelo de Avô e a Capela da Ermida o Concelho fica valorizado a nível turístico.

Acho que há agora um processo negocial e o Governo vai dizendo que os autarcas têm que se ir habituando para não sofrerem um grande impacto em 2021. Mas a vida de um ano para o outro muda e todos os anos temos a oportunidade de apreciar estes diplomas e modificar a nossa deliberação.

Todos estes assuntos voltarão a ser discutidos nas Sessões da Assembleia Municipal de 2020. Há experiências que também vamos fazer, há competências que já assumimos, e digo-vos que gostaria de ter assumido todas as competências. O Sr. Ministro também diz que os Presidentes de Câmara andam sempre a queixar-se que temos um Governo Centralista e quando pretendem passar as competências depois não as querem, mas o Sr. Ministro também se esqueceu de acrescentar que é preciso dar-nos o respetivo pacote financeiro

porque as Câmara Municipais ficam com as despesas e é o nosso Orçamento Municipal que as paga.

Há Presidentes de Câmara que não têm este entendimento até porque já têm os castelos recuperados, como por exemplo em Montemor-o-Velho.

Como já disse, cada caso é um caso. Por exemplo, no âmbito das competências da Saúde demos um parecer negativo e o Governo já veio perguntar se queríamos fazer contrapropostas. O Governo abriu a possibilidade de haver contrapropostas na área da Saúde porque questionámos um conjunto de valores que não concordamos e que são responsabilidades do Governo Central. Isto quer dizer que eles estão disponíveis para encetar diálogos com as Câmaras Municipais.

Terei que fazer o melhor que souber para defender os nossos interesses porque estas novas competências não ficam no meu mandato, serão novas competências para quem vier a seguir, mas tenho a obrigação moral e ética de defender o nosso Concelho.”

De seguida tomou a palavra a Sra. Presidente da Mesa, Eng.<sup>a</sup> Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro, para fazer a seguinte intervenção:

“Também considero que esta questão do património arquitetónico classificado, como é o caso do Castelo de Avô, é uma matéria realmente importante. Atendendo a que 2021 está aí, a intenção que o Sr. Presidente da Câmara Municipal manifesta de não deixar cair este tema parece-me da maior importância.

A verdade é que não estamos a falar de um equipamento que possa ser requalificado apenas de acordo com as orientações da Câmara Municipal, mesmo que a Câmara Municipal até resolva alocar uma verba. Efetivamente há uma forte intervenção do IPAR e eles são determinantes. É bom que se encontre a curto prazo uma forma de garantir a requalificação do Castelo de Avô. Não estou a dizer que a intervenção do IPAR não é positiva, até porque cada um tem a sua área de especialidade, mas todos nós já ouvimos referir que, às vezes, o IPAR com as suas intervenções bem-intencionadas também acaba por introduzir uma morosidade e um peso financeiro excessivo nas intervenções que na prática se traduzem na sua inviabilização. O melhor é que realmente eles deem as orientações e nós temos que agarrar o assunto.

A posição tomada pela Câmara Municipal parece-me bem até porque de forma nenhuma poderiam ser assumidas desde já estas competências.

Vamos colocar o Ponto I à votação.”

Depois foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, Sr. Prof. José Carlos Alexandrino Mendes, que fez a seguinte intervenção:

“O que a Sra. Presidente da Assembleia Municipal acabou de dizer é muito importante. É a Sra. Vereadora, Prof.<sup>a</sup> Graça Silva, que trata destes assuntos com o IPAR e com a Direção-Geral da Cultura. Nós sabemos os problemas que temos tido em Lourosa e que temos tido na Bobadela porque quando lhes apetece param-nos as obras.

A Sra. Presidente da Assembleia Municipal acabou de fazer um retrato fiel da complexidade dos processos quando se trata de monumentos nacionais.”

Depois foi dada a palavra ao Sr. Deputado Luciano Ribeiro Dinis Figueiredo, que fez a seguinte intervenção:

“Relativamente a esta situação que estamos aqui a analisar já li que na CIM de Coimbra foram tomadas várias posições e todas elas são no sentido daquela que aqui vamos tomar.

Dou aqui uma pequena nota e um pequeno exemplo: Gavinhos de Cima, terra na qual eu nasci, tinha uma Capela com bastante valor. Há uns anos, e já passaram bastantes, o povo de Gavinhos de Cima tentou que a Capela fosse qualificada como património nacional e o IPAR deu um parecer favorável. E ao contrário daquilo que estamos aqui a fazer hoje e da decisão que o Sr. Presidente da Câmara está a tomar, e bem, o Presidente da Câmara Municipal, na altura, que até era uma pessoa muito relacionada ao património, cedeu a uma família e às pretensões efetivamente dela para que a capela fosse deslocada de Gavinhos de Cima para Oliveira do Hospital. Foi retirado da Capela uma série de coisas e a estrutura não a deixámos sair. Quem for a Gavinhos de Cima vê uma Capela, em que o telhado já caiu, mas mantém o seu esqueleto, e a nossa aldeia e o Concelho perdeu um património que era mais um monumento que o Concelho tinha.

Estou perfeitamente de acordo com esta proposta e que hoje se faça o que não se fez anteriormente.

No passado tivemos aqui um caso que a Sra. Presidente da Assembleia Municipal conhece bem até porque nasceu lá perto: Era a Casa de Cima onde hoje está o Tribunal. Era o *ex-libris* da cidade. Hoje poderia ser mais um monumento do Concelho que teria muitas visitas e que se tornou naquilo que efetivamente temos que foi o mamarracho que hoje ainda toda a gente diz, que é o Palácio da Justiça. Ainda ontem li algo que a Prof.<sup>a</sup> Lucinda Maria escreveu

sobre aquele edifício que muitos de vós não conheceram mas que os mais velhos que nasceram aqui ainda se lembram dele. É por isso que estas coisas devem ser acauteladas para que não se voltem a cometer os crimes que se cometeram no passado.”

Não havendo mais intervenções, foi colocada a votação o Ponto I - Apreciação e votação, nos termos da alínea j), do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de não-aceitação da transferência de competências relativas à Proteção e Saúde Animal e de Segurança dos Alimentos e à Cultura, no âmbito da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, que foi aprovado por unanimidade.

De seguida entrou-se no Ponto II - Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Lourosa, como apoio à execução da empreitada de beneficiação da Sede da Junta de Freguesia de Lourosa, no montante de 30.000,00€ (trinta mil euros), e foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, Sr. Prof. José Carlos Alexandrino Mendes, que fez a seguinte intervenção:

“Gostaria de dar alguns esclarecimentos por causa destes dois subsídios que constam do Ponto II e do Ponto III da Ordem do Dia. É importante referir quais foram as prioridades porque há outras Juntas de Freguesia que também estão à espera de outros apoios para algumas obras. Há um conjunto de prioridades para as verbas que têm sido alocadas e que também estão relacionadas com os incêndios. Como todos vocês sabem as Juntas de Freguesia sofrem do mesmo mal, o dinheiro não é elástico, e temos que ir com calma.

Este subsídio tem a ver com a beneficiação da Sede da Junta de Freguesia de Lourosa que se encontrava sem grande dignidade e que há mais de trinta anos tinha sido inaugurada pelo Sr. Ministro Fernando Nogueira. Achámos que deveríamos participar esta obra, e depois também participar uma parte no mobiliário, para modernizar esta Sede da Junta de Freguesia de Lourosa. Na minha opinião talvez seja a Sede de Junta que tem as piores condições e por isso há aqui uma prioridade.

O Ponto III tem a ver com a proposta de atribuição de subsídio à União de Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira que só tem vinte e cinco

mil euros. Este subsídio é de cinquenta mil euros mas fizemos a atribuição deste subsídio por fases porque temos outras juntas com quem terei que reunir.

Há um subsídio para as Juntas que virá na próxima reunião mas também há aquele problema dos lixos que ainda não foram atribuídos os subsídios e que terão de ser aprovados na Assembleia ordinária de abril.

A ideia para a atribuição deste subsídio à União de Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira é termos duas casas que possam ser utilizadas em casos de emergência. Estamos a construir e a financiar 50 % do valor dessas casas que servirão de emergência social para aqueles casos de pessoas que são desalojadas.

Também é intenção da Câmara Municipal construir e financiar em 50% do valor duas casas nas Seixas da Beira para termos habitações sociais de emergência na Zona da Cordinha para alojar famílias que de repente ficam sem teto.

Costumo dizer que em Oliveira do Hospital ninguém vive debaixo da ponte e é importante ter estas casas para podermos dar resposta em casos de emergência social e para não deixarmos ficar ninguém a dormir debaixo da ponte.

A atribuição destes subsídios extraordinários às Juntas de Freguesia está relacionada com questões de prioridade.”

Seguidamente foi dada a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia de Lourosa, Sr. Eng.º José Carlos Marques da Silva, que fez a seguinte intervenção:

“Antes de mais quero fazer um agradecimento ao Sr. Presidente da Câmara Municipal e ao restante Executivo por terem confiado no projeto de beneficiação da Sede da Junta de Freguesia de Lourosa. É um projeto já ambicionado há muitos anos e que finalmente se vê concretizado. É um projeto que, como o Sr. Presidente da Câmara Municipal disse há pouco, vem dignificar a Junta de Freguesia de Lourosa.

O edifício da Junta de Freguesia de Lourosa já estava um pouco ultrapassado no tempo. Foi construído em 1987 e penso que foi inaugurado em 1988 pelo Sr. Ministro-adjunto da Presidência e Ministro da Justiça, Dr. Fernando Nogueira, e também pelo Ministro da Saúde. O edifício da Junta de Freguesia funcionou durante muitos anos também como Posto Médico. Tinha melhores condições o Posto Médico do que propriamente a sede da Junta de Freguesia. Infelizmente o Posto Médico cessou a atividade e veio a Unidade

Móvel de Saúde que também cumpre os requisitos, não tanto como o Posto Médico porque não temos a presença de um Médico, mas efetivamente a presença de enfermeiros quinzenalmente na Freguesia vem suprir essa lacuna.

Tínhamos ali uma Sede de Junta de Freguesia completamente desigual e então lançámos o desafio para a requalificação da Sede da Junta e pusemos também as mãos à obra.

O investimento que a Câmara Municipal nos está a atribuir não paga na totalidade todas as obras de requalificação que estamos a fazer. Temos outros trabalhos de exterior e interior, nomeadamente a dotação de equipamentos adequados à nova realidade da Junta de Freguesia.

Em Lourosa temos um Monumento Nacional, a Igreja Moçárabe, e quando queríamos fazer algum colóquio não tínhamos um espaço para o poder fazer. Nas imediações da Igreja Moçárabe temos uma Casa Mortuária que é utilizada também para outros fins.

Certamente que no próximo ato eleitoral as pessoas já poderão ir votar numa Junta diferente, moderna, mais adaptada às realidades de hoje em dia.

Dizer ainda que os incêndios de 15 de outubro de 2017 vieram mostrar também as capacidades de resposta da Junta de Freguesia para estes fenómenos. A Sede da Junta de Freguesia era um cubículo e por isso estávamos limitados para responder a um conjunto de solicitações.

A requalificação da Sede da Junta de Freguesia era uma ambição. Também é uma ambição desta Junta, logo após a remodelação estar concluída, homenagear todos os Ex-Presidentes de Junta que passaram por aquela casa. Queremos perpetuar e homenagear quem passou pelos diversos Executivos da Junta de Freguesia.

Este Subsídio vem dar corpo àquilo que era uma necessidade não só do Executivo da Junta de Freguesia mas também do povo de Lourosa e da Freguesia de Lourosa.

Bem-haja, Sr. Presidente da Câmara Municipal e restante Executivo. Bem-haja também para os Membros desta Assembleia Municipal se votarem favoravelmente esta pretensão.”

De seguida tomou a palavra a Sra. Presidente da Mesa, Eng.<sup>a</sup> Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro, para fazer a seguinte intervenção:

“Da explicação do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Lourosa percebemos que esta proposta de empreitada de beneficiação da Sede da Junta

de Freguesia é referente à parte de construção civil. Os móveis e os arranjos exteriores serão assumidos pela própria Junta de Freguesia.

O documento seguinte, referente ao Ponto III, permite-nos perceber melhor o que está em causa. A intervenção até é equiparada em termos de participação, mas no documento da União de Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira vemos logo o que está em causa e, por uma questão de transparência, gostamos de saber, não é por mais nada!

Como não há mais intervenções parto do princípio que estão esclarecidos.”

Não havendo mais intervenções, foi colocada a votação o Ponto II - Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Lourosa, como apoio à execução da empreitada de beneficiação da Sede da Junta de Freguesia de Lourosa, no montante de 30.000,00€ (trinta mil euros), que foi aprovado por unanimidade.

De seguida entrou-se no Ponto III - Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de atribuição de subsídio à União de Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira, como apoio à execução da empreitada de alteração/ampliação de duas edificações destinadas a habitação unifamiliar, a levar a efeito na rua Padre Agostinho Elvas, no lugar de Penalva de Alva, no montante de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros).

Em seguida foi dada a palavra ao Sr. Deputado, José Ferreira da Cruz Loureiro, que fez a seguinte intervenção:

“Pretendo com esta intervenção dar valor a esta proposta porque é importante. Alvôco das Várzeas, no ano de 2013, já fez o mesmo.

A Comissão Social de Freguesia, em colaboração com o Centro de Recreio e Convívio, com a Junta de Freguesia e com a Câmara Municipal, criou duas Habitações Sociais que neste momento estão ocupadas por pessoas carenciadas.

Acho que estas propostas são de louvar. Que venham mais, até mesmo para Alvôco das Várzeas. Em Alvôco das Várzeas temos duas Habitações Sociais que são pequeninas mas que estão ocupadas.”

Seguidamente, foi dada a palavra ao Presidente da Junta da União das Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira, Sr. Rui Jorge Campos Coelho, que fez a seguinte intervenção:

“O que vos quero transmitir é o seguinte: Este projeto tinha sido traçado pelo meu Executivo antes dos incêndios de 15 de outubro de 2017. Naturalmente que ficámos um bocadinho reféns do que tínhamos projetado porque, na sequência dos incêndios, perdemos o nosso armazém e o estaleiro onde tínhamos os nossos materiais. Tínhamos uma infraestrutura que nos servia de apoio para podermos servir a nossa população. Tivemos que arregaçar as mangas e conseguimos recuperar quase todos os materiais que tínhamos no interior do armazém.

Estamos neste momento a executar um projeto para construirmos um armazém e como era uma coisa que ambicionávamos não deixámos cair esta obra. Neste momento 70 % da obra está construída. Ou seja, até ao momento temos tido a capacidade e temos feito uma gestão que nos permite ter a obra em construção e termos os autos de medição em dia.

Neste momento agradeço ao Sr. Presidente da Câmara e ao seu Executivo este apoio. Dizer-lhe que o slogan “*As pessoas são a nossa prioridade*”, aplica-se muito bem, aqui.

Fico muito satisfeito que este Executivo utilize os slogans e faça deles obra. Isto, para mim e para a minha equipa, é algo que nos deixa satisfeitos porque era um desígnio podermos acolher pelo menos duas famílias que temos perfeitamente identificadas e que já foram referenciadas várias vezes a algumas entidades que, na minha opinião, teriam a responsabilidade de fazer alguma coisa e, não sei porquê, nunca fizeram, e tem sido o Orçamento Municipal e o Orçamento da Junta de Freguesia a socorrer estas pessoas.

Mais uma vez, Sr. Presidente da Câmara Municipal e restante Executivo, muito obrigado!”

Em seguida, foi dada a palavra ao Sr. Deputado, Eng.º Carlos Augusto Inácio da Fonseca, que fez a seguinte intervenção:

“Queria dar os parabéns à União de Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira. Naturalmente que outras Juntas de Freguesia já tiveram este papel e outras o irão ter de certeza absoluta.

Dar aqui uma ênfase muito grande ao papel que a Câmara Municipal, na pessoa do Sr. Presidente da Câmara e do seu Executivo, tem no aspeto social.

Esta Câmara Municipal é caracterizada há muito tempo por ter uma ênfase muito grande na preocupação com as pessoas, pela dignificação da vida, pelas condições de viver, do bem-estar e do bem viver em Oliveira do Hospital. Se uma pessoa não tiver uma habitação digna, se não tiver condições dignas de viver e de se sentir bem não se sente bem com a vida e com ela própria e com o seu Concelho. Isto é o mais importante que a Câmara, e neste caso a União de Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira, está a fazer.

Tenho a certeza que mais vezes estaremos aqui a debater e a aprovar situações deste género e com a dignificação que o momento lhe afere e por isso a nossa aprovação para esta proposta.

Que venham mais proposta iguais e que Oliveira do Hospital seja exemplo, como já é hoje na área social.”

Depois, foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, Sr. Prof. José Carlos Alexandrino Mendes, que fez a seguinte intervenção:

“É importante fazer aqui um esclarecimento: O custo destas duas casas da União de Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira ultrapassa os cem mil euros. O compromisso da Câmara foi participar estas casas em 50 %. Por uma questão financeira só foi atribuído agora vinte e cinco mil euros.

Na Freguesia de Travanca de Lagos temos algumas casas que também estamos dispostos a melhorar.

Lanço o seguinte desafio: Se for prioridade das Juntas de Freguesia, a Câmara Municipal estará disponível para colaborar na aquisição de casas que possam ser utilizadas em situação de emergência, mas terá que haver o mesmo princípio para todas, dentro de um limite padrão que será de cinquenta mil euros por casa.

Também quero que isto fique claro: Esta proposta foi uma iniciativa desta Junta de Freguesia mas pode-se alargar a outras Juntas.

Dizer ainda que também estamos a intervir em quatro casas que arderam no Bairro Social João Rodrigues Lagos porque temos que ter respostas. De vez em quando aparecem aí problemas sobretudo com pessoas que se endividaram e depois não conseguem pagar e vêm para a rua e a nossa obrigação é acolher ou pelo menos encontramos resposta para essas pessoas.

Como já disse, este é um desafio que também fica aberto às outras Juntas de Freguesia que considerem a aquisição destas casas como prioridade e a Câmara Municipal aplicará o mesmo princípio a todas, como também já fez com as Casas Mortuárias. Para nós é fundamental ter estas habitações sociais

espalhadas pelo Concelho para que em situações de emergência as pessoas vivam em condições dignas.”

De seguida, tomou a palavra a Sra. Presidente da Mesa, Eng.<sup>a</sup> Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro, para fazer a seguinte intervenção:

“É evidente que esta abordagem que o executivo tem seguido, nomeadamente em ter uma estratégia de verdadeira parceria com as Juntas de Freguesia, é adequada porque senão os Presidentes de Junta não se sentiam bem e contestavam o que era dado a outros e não se sentiam igualmente tratados. O que eu tenho estado a registar é que a Câmara Municipal tem conseguido com esta sua estratégia de procurar ajudar as Juntas de Freguesia, que conhecem o terreno melhor do que ninguém e que podem ser os principais promotores das iniciativas, realmente qualificar o nosso Concelho e a vida das pessoas e isso é positivo.

Agora, como é evidente, todos nós sabemos que para uma Junta de Freguesia, seja ela qual for, quando quer abraçar um desafio desta natureza as disponibilidades financeiras são importantes mas não são tudo. A Junta de Freguesia tem que ter capacidade de realizar as obras e as iniciativas com qualidade e de forma a que cumpram os requisitos que são exigidos a tudo quanto é investimento público, e às vezes o mais cómodo é não fazer nada.

Devemos valorizar as iniciativas que vão surgindo por parte das Juntas de Freguesia para melhorarem a qualidade de vida dos seus cidadãos.”

Não havendo mais intervenções, foi colocado a votação o Ponto III - Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de atribuição de subsídio à União de Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira, como apoio à execução da empreitada de alteração/ampliação de duas edificações destinadas a habitação unifamiliar, a levar a efeito na rua Padre Agostinho Elvas, no lugar de Penalva de Alva, no montante de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), que foi aprovado por unanimidade.

De seguida procedeu-se à votação da presente Ata em minuta que foi aprovada por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar, sendo dezoito horas e cinquenta e cinco minutos, a Sra. Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a

sessão, da qual para constar se lavrou a presente Ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos Membros da Mesa e por mim  
\_\_\_\_\_ Primeiro Secretário, que a  
subscrevi.

(Presidente)

\_\_\_\_\_

(Primeiro Secretário)

\_\_\_\_\_

(Segundo Secretário)

\_\_\_\_\_